

**REQUERIMENTO ESCOLAR**

Número do Processo

2 3 0 6 6 . / -

Nome do Requerente

N.º de Matrícula (para aluno da UFBA)	Documento de Identificação (para público externo à UFBA)	Tipo do documento (especificar)
---------------------------------------	--	---------------------------------

Endereço

Bairro	Telefone	e-mail	CEP
--------	----------	--------	-----

Curso	Data	Assinatura
-------	------	------------

OBJETO DO REQUERIMENTO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Estudos | <input type="checkbox"/> Reconsideração de despacho/Recurso |
| <input type="checkbox"/> Adoção do Nome Social | <input type="checkbox"/> Retificação de Histórico |
| <input type="checkbox"/> Desistência definitiva do Curso | <input type="checkbox"/> Transferência "ex-officio" |
| <input type="checkbox"/> Dilatação do Prazo Máximo para Conclusão do Curso | <input type="checkbox"/> Transferência Interna de Caráter Especial |
| <input type="checkbox"/> Dispensa de Tirocínio Docente | <input type="checkbox"/> Transferência Pós-Graduação |
| <input type="checkbox"/> Matrícula como Portador de Diploma de Nível Superior de caráter especial | <input type="checkbox"/> Trancamento de Matrícula |
| <input type="checkbox"/> Matrícula de Ingresso através de Processo Seletivo de Vagas Residuais | <input type="checkbox"/> Total de inscrição em disciplinas |
| <input type="checkbox"/> Permanência no Curso | <input type="checkbox"/> Parcial de inscrição em disciplinas |
| | <input type="checkbox"/> Por tempo determinado |

Outros → (especificar) _____**ESCLARECIMENTOS**

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA UFBA PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE
REQUERIMENTO ESCOLAR**

Número do Processo

2 3 0 6 6 . / -

Nome do Requerente

N.º de Matrícula (para aluno da UFBA)

Objeto do Requerimento

Data

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA UFBA PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Acompanhe o andamento da sua solicitação pelo número do protocolo. Isso pode ser feito em qualquer Unidade Universitária ou Órgão que disponha do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) ou em www.sipac.ufba.br. Fique sempre de posse deste canhoto: ele é o seu comprovante.
- O prazo para recurso de decisão de processo é de 10 (dez) dias, contados a partir da data da ciência do resultado.
- Quando a situação do processo estiver como "diligência", procure imediatamente o Órgão no qual ele se encontra. Após o prazo de 90 (noventa) dias nessa situação, o processo será arquivado.